



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

REQUERIMENTO Nº DE - CTCOVID19

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Instituto Butantan, Dimas Tadeu Covas, informações sobre os documentos e contratos relativos à transferência de tecnologia do laboratório Sinovac, para a produção de vacinas contra a covid-19.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Instituto Butantan, Dimas Tadeu Covas, informações sobre os documentos e contratos relativos à transferência de tecnologia do laboratório Sinovac, para a produção de vacinas contra a covid-19.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil está atrasado na imunização de sua população, especialmente em comparação com outros países do mundo. Estamos hoje na casa dos 23 milhões de pessoas vacinadas com a primeira dose e 7 milhões com ambas as doses aplicadas, o que representa cerca de 11% dos brasileiros com a primeira dose e 3,3% com a segunda. Para se ter uma base de comparação, nos Estados Unidos, já foram aplicadas 238 milhões de doses, 36% das pessoas receberam uma dose e 22% estão completamente imunizadas. A consequência é evidente: enquanto nos Estados Unidos o número de mortes vem caindo rapidamente, estando abaixo das mil por dia, no Brasil o aumento é igualmente rápido, e já passamos a triste marca



quatro mil óbitos ao dia. Certamente, a falta de vacinas é o principal fator para o cenário de atraso na vacinação, que nos conduziu ao colapso do sistema de saúde que hoje estamos vivendo, com falta de leitos de terapia intensiva e carência de oxigênio medicinal, de medicamentos e de insumos essenciais.

O Presidente da República falou em garantia de 500 milhões de doses de vacina até o final do ano, mas temos mais urgência que isso, pois, antes de o final do ano chegar, muitos brasileiros morrerão de covid-19. Em documento enviado a mim, datado de 22 de março, o Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal (SINDAN) afirma que aquela indústria dispõe de três plantas de nível NB3+ de biossegurança, com capacidade já instalada para produzir vacinas humanas e, assim, atender a toda a demanda por vacina do País, com produção completamente interna e sem depender de importação de insumos. Afirma, ainda, que a indústria de saúde animal detém a tecnologia necessária para o cultivo, inativação e preparo de vacinas de vírus inativados, como é o caso de algumas das vacinas contra o novo coronavírus. O assunto vem sendo discutido nesta Comissão, tendo feito parte da pauta da reunião de 29 de março e de outras depois dessa, com destaque para a do dia 8 de abril.

Nessas reuniões, ficou clara a importância de uma parceria entre instituições detentoras da tecnologia de produção de vacina de vírus inativado e a indústria veterinária, como o caminho mais viável para aumentar rapidamente a produção de vacinas no Brasil. Por isso, é importante que se conheça essa tecnologia a fim de se encontrarem e se aproximarem parceiros, no melhor interesse da população brasileira. Dessa forma, faz-se necessário que o Instituto Butantan apresente esses documentos, já que é a única instituição, entre aquelas que fornecem vacinas ao Brasil, que utiliza a tecnologia de vírus inativado.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Instituto Butantan, Dimas Tadeu Covas, informações sobre os documentos e contratos relativos à transferência de tecnologia do laboratório Sinovac, para a produção de vacinas contra a covid-19.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2021.

Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)



SF/21440.85005-80 (LexEdit)